



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 093/2004

Campo Magro, 10 de março de 2004.

*Senhores Membros da Câmara Municipal:*

*Em complementação ao Ofício nº 081/2004, sirvo-me do presente para solicitar a V.Exas., que seja realizada Sessão Extraordinária dessa Câmara, no dia 12 de março de 2004 às 10:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 008/2004, bem como de sua emenda; o qual já foi aprovado em primeira discussão por esta Casa.*

*Esta providência é necessária para que o Poder Executivo possa programar o pagamento do referido benefício aos funcionários do Município.*

*Colocando-me à disposição para conciliar interesses comuns, subscrevo-me*

*Cordialmente*



*Louvanir Menegusso*  
Prefeito Municipal

*Ilmo.Sr.*

**Rilton Boza**

*M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro  
Rua Silvestre Jarek s/nº  
Campo Magro - PR*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 081/2004

Campo Magro, 27 de fevereiro de 2004.

*Senhores Membros da Câmara Municipal*

*Na qualidade de Prefeito em exercício do Município de Campo Magro – Pr., submetemos à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 008/2004, para apreciação e aprovação, através do Ofício de nº 074/2004 e, devido à necessidade de adequar às possibilidades do Município, solicita as Seções em caráter de urgência.*

*Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.*

  
GERALDO CARPESKI  
*Prefeito Municipal em Exercício*

*Excelentíssimo Senhor  
Rilton Boza  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da  
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná  
Campo Magro - PR*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 074/2004

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2004.

*Senhores Membros da Câmara Municipal*

*Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro - PR, submeto para aprovação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 008/2004, que altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 252/2003, que autoriza o fornecimento de Vale-Alimentação ou Vale-Refeição, à título de Auxílio Refeição ao servidor da Ativa.*

*Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me atenciosamente.*

  
GERALDO CARPESKI  
*Prefeito Municipal em Exercício*

*Excelentíssimo Senhor  
Rilton Boza  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da  
Câmara Municipal de Campo Magro - Paraná  
Campo Magro - PR*

*Lido no Expediente da Sessão  
do dia 19/02/2004*

*~~Sai f. longo~~  
Secretário*